



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
IMPrensa UNIVERSITÁRIA**

EDITAL 2/2021

Substitui o Edital n.º 1/2021, divulgado em 7 de outubro de 2021

**CONCURSO DE MONOGRAFIA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CEARÁ NOS
MOVIMENTOS E LUTAS PELA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

APRESENTAÇÃO

O Conselho Editorial da Universidade Federal do Ceará e a Imprensa Universitária tornam público o edital de seleção de monografias para publicação em edição impressa e digital alusiva ao **Bicentenário da Independência do Brasil**, sobre o tema **“A participação do Ceará nos movimentos e lutas pela Independência do Brasil”**.

A seleção indicará três monografias, avaliadas em concurso público, aberto por este edital à participação de especialistas, que pode ocorrer individualmente ou em grupos multidisciplinares. Os três textos selecionados pelo Conselho Editorial serão editados e publicados pela Imprensa Universitária, em versão impressa e digital. Os trabalhos apresentados ao concurso terão como tema central a participação do Ceará nos movimentos e lutas pela Independência do Brasil, contendo a reconstituição histórica e a análise das manifestações a favor da independência e dos movimentos separatistas ocorridos em Pernambuco, na Paraíba e no Ceará, bem como uma sinopse biográfica dos “confederados” fuzilados, no dia 25 de maio de 1825, em Fortaleza, no Campo da Pólvora, hoje Passeio Público.

Essa iniciativa, além de fazer parte da programação comemorativa do bicentenário da Independência do Brasil, será o marco inicial da segunda fase da Coleção Alagadiço Novo. A nova política editorial da UFC deverá privilegiar inicialmente a unidade temática intitulada “Intérpretes do Ceará”, que dará ênfase às questões relacionadas ao Ceará e aos cearenses, inseridas no campo da história, das ciências sociais, da crítica literária e referentes ao papel da UFC e de outras universidades cearenses na promoção, divulgação e disseminação do conhecimento acadêmico, científico e cultural.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e serão feitas **exclusivamente** pelo seguinte formulário on-line: https://docs.google.com/forms/d/107TuLK_hcaqf9OqYPtq5Zmq1T1ggeakU2JsqiZAr74/edit. O documento também está disponível no site da Imprensa Universitária (<https://imprensa.ufc.br/pt/>).

Av. da Universidade, 2932 – Benfica – CEP. 60020-181 – Fortaleza – CE
+55 (85) 3366 7485 – imprensa@ufc.br – www.imprensa.ufc.br



2. Poderão inscrever-se no concurso regido por este regulamento estudantes, docentes, servidores técnicos das universidades do estado do Ceará, especialistas e estudiosos.
3. As inscrições estarão abertas no dia **8 de outubro de 2021** e serão encerradas às 23h59 do dia **31 de janeiro de 2022**, horário de Fortaleza (CE). Não serão consideradas inscrições realizadas após esse período.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um texto de acordo com as normas de publicações abaixo discriminadas, redigido em língua portuguesa, com mínimo de 50 laudas.
5. Os textos devem ser inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados, quer em meios impressos, quer em meios virtuais.
6. Entende-se por lauda uma folha no tamanho A4.
7. Será considerada apenas uma inscrição por candidato. Caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerada a última enviada. Cada participante poderá submeter apenas um texto.
8. Os textos, em formato Word, deverão obedecer aos seguintes parâmetros de formatação:
 - a. Fonte: Times New Roman;
 - b. Tamanho: 12;
 - c. Estilo: normal;
 - d. Cor da fonte: preta;
 - e. Parágrafo de alinhamento: justificado;
 - f. Recuo: 1,5 cm;
 - g. Espaçamento: 1,5;
 - h. Todas as margens: 2,5 cm.
9. As obras poderão conter, além de textos, ilustrações, gráficos e quaisquer tipos de imagem, desde que associados ao tema.



10. Após o término das inscrições, será feita pela comissão organizadora do concurso a verificação da ficha de inscrição e dos arquivos enviados pelos candidatos; caso seja verificada a inobservância de algum parâmetro de formatação indicado no formulário de inscrição e neste regulamento, o candidato será informado e terá o prazo de 24 horas para reenvio do texto nos parâmetros indicados.
11. Caso o texto enviado, após a comunicação feita pela comissão organizadora do concurso, ainda esteja fora dos parâmetros de formatação, será desclassificado.
12. A obra deverá ser anexada à ficha de inscrição através do [formulário](#) disponibilizado no item I (Das inscrições).
13. O arquivo deverá estar em formato Word 2007 ou versões posteriores (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.
14. No arquivo de texto a ser anexado ao formulário, deverá constar o título da obra sem nenhum dado pessoal do candidato, a fim de garantir a lisura no processo de avaliação por parte da comissão julgadora do concurso. O arquivo deve ser nomeado apenas com o título da obra inscrita.
 - 14.1 Os dados pessoais de cada candidato deverão constar **apenas** nos espaços indicados no formulário, a fim de não anular o processo de inscrição.
15. Durante o período de inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração deverá ser realizada **exclusivamente por meio do [formulário de inscrição](#)**, que poderá ser enviado até as 23h59 do dia 30 de novembro de 2021. Não serão aceitos textos enviados diretamente por e-mail.
16. O ato de inscrição implica a plena aceitação por parte dos candidatos dos termos contidos neste regulamento.

II – DAS CATEGORIAS E DO TEMA

Poderão ser submetidos apenas textos alusivos à **participação do Ceará nas lutas pela Independência do Brasil**.

III – DA SELEÇÃO DOS TEXTOS

1. As obras inscritas serão submetidas a três etapas, abaixo descritas:

Etapa 1 – **Habilitação da obra**: a comissão organizadora do concurso irá verificar se foram atendidas nas obras submetidas todas as normas deste regulamento.



Etapa 2 – **Classificação da obra:** a comissão julgadora irá avaliar as obras habilitadas na primeira etapa.

Etapa 3 – **Divulgação do resultado:** o resultado final do concurso, com os três textos escolhidos, será divulgado no site da Imprensa Universitária (imprensa.ufc.br) e no site oficial da UFC (ufc.br) e enviado por e-mail aos inscritos.

2. As obras serão analisadas por uma comissão julgadora, convidada pelo Conselho Editorial da UFC e pela Imprensa Universitária.
3. Caberá à comissão julgadora solucionar quaisquer controvérsias, casos omissos ou pendências advindas da realização deste concurso no que concerne à análise e à seleção das obras.

3.1. A análise e a seleção das obras serão realizadas sob exclusivo critério da comissão julgadora, devendo ser tomada como base apenas a temática do edital. Contra a seleção das obras e a classificação final decidida pela comissão julgadora não caberá recurso, tampouco contestação, a não ser por eventual fraude comprovada.

4. Constituem motivo de desclassificação ou recusa do texto pela comissão julgadora ou pelo Conselho Editorial a comprovação de plágio, quaisquer transgressões de princípios éticos, a apologia ao crime, à violência, à pornografia e ao preconceito de qualquer natureza (gênero, orientação sexual, geração, etnia e raça, cultura, território, classe social, condição de deficiência e necessidades especiais) e o desrespeito à imagem de pessoas ou instituições.

IV – DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

1. Os três textos selecionados integrarão publicação em formato livro na Coleção Alagadiço Novo, com a impressão física da obra, em papel, e sua versão digital. Aos autores será atribuído prêmio em dinheiro, conforme tabela abaixo. Os trabalhos escolhidos serão publicados eletronicamente e ficarão disponíveis no Repositório Institucional da universidade.

PREMIAÇÃO	1º colocado	2º colocado	3º colocado
VALOR	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
QUANTIDADE DE LIVROS	30	20	10



2. O resultado com os três textos selecionados será informado nos endereços eletrônicos imprensa.ufc.br e ufc.br, bem como será enviado por e-mail aos autores, no dia **31 de abril de 2022**.
3. A publicação será lançada no mês de julho de 2022, fazendo parte do início das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. Os autores premiados serão informados por e-mail sobre o lançamento do livro, que também terá ampla divulgação na página da UFC e da Imprensa Universitária.
4. Os autores vencedores serão contatados para fornecer eventuais informações adicionais para a composição do livro.
5. Cada autor selecionado receberá cópias impressas do livro, conforme item 1 desta seção do regulamento.
6. Será impressa também tiragem, a critério do Conselho Editorial e da Imprensa Universitária, a ser destinada à doação para as bibliotecas da UFC e outras instituições, como também à venda por meio de distribuição a critério da UFC, devendo o autor ceder todos os direitos de publicação exclusivamente à universidade.
7. Os autores que tiverem textos selecionados receberão, ainda, um certificado de participação no concurso com o título de vencedor no “Concurso de monografias sob o tema: a participação do Ceará nas lutas pela Independência do Brasil”.

V – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO REGULAMENTO	8/10/2021
INSCRIÇÕES	08/10/2021 a 21/1/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31/4/2022
PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO	ATÉ 31/7/2022

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este regulamento será divulgado no site da Imprensa Universitária (www.imprensa.ufc.br).
2. A regularização de toda e qualquer questão relacionada a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento é de responsabilidade



exclusiva do autor, devendo este preencher a ficha de entrega de originais, disponível neste [Endereço](#).

3. Caso a obra escolhida seja publicada novamente em momento posterior, deverá conter a seguinte menção: “Esta obra foi vencedora do ‘Concurso de monografias sob o tema: a participação do Ceará nas lutas pela Independência do Brasil’, realizado pela Universidade Federal do Ceará em 2021”.
4. O descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento, após a divulgação do resultado final, implica a responsabilização do autor por perdas e danos.
5. As dúvidas e questionamentos relativos a este regulamento deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao endereço eletrônico coneditiu@ufc.br, por meio do qual serão respondidos.
6. O candidato deve indicar, no ato da inscrição, um e-mail válido e observar sua caixa de entrada de modo a evitar a classificação dos e-mails enviados pela organização do concurso como spam.
7. Os informes necessários serão enviados exclusivamente ao e-mail informado no ato da inscrição.
 - 7.1. O Conselho Editorial da UFC e a Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará **não se responsabilizam** por mensagens não recebidas em virtude de questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam, servidor fora do ar, entre outras.
8. O material encaminhado para inscrição no concurso não será devolvido e passará a integrar o patrimônio e o acervo bibliográfico da UFC.
9. A UFC poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.
10. As monografias premiadas deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado do concurso.
11. Os concorrentes inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados; não cabe qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informação de caráter sigiloso.



12. Os casos omissos serão analisados e julgados pela presidência do Conselho Editorial e pela Imprensa Universitária da UFC.

Fortaleza (CE), 8 de outubro de 2021.

Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
Presidente do Conselho Editorial da UFC

Joaquim Melo de Albuquerque
Diretor da Imprensa Universitária da UFC

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração